



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_


**ATA DA NEGOCIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniu-se a Pregoeira Luana Nunes Vieira e a Equipe de Apoio formada pelos membros Janiele Alves dos Reis e Lucília Helena Moreira, instituída pela Portaria nº 005/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, com a finalidade de registrar e realizar o procedimento de negociação e o recebimento das novas propostas, referentes ao Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com suporte técnico e acompanhamento da movimentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em conformidade com as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Apoio na preparação e envio das prestações de contas, estando disponível em tempo integral para consultas on-line, via telefone, internet ou fax, com uma visita mensal ou de acordo com a necessidade dos trabalhos, de profissionais registrados, até 31 de dezembro de 2019. Conforme consta dos autos do processo, precisamente no documento Resposta ao Recurso, datado do dia 12 de março de dois mil e dezenove, a empresa Dinamar Vidallas Rodrigues foi declarada inabilitada, sendo, portanto, desclassificada deste procedimento licitatório. Segundo o artigo 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº 10.520/02, se o licitante for considerado inabilitado, o pregoeiro, na ordem de classificação do pregão, examinará as propostas subsequentes, podendo negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. Então, no dia treze de março, a Pregoeira enviou um Termo de Convocação, via e-mail, para o Contador João Carlos Pereira, segundo colocado na ordem de apresentação das propostas, solicitando sua presença na sede da Câmara Municipal para proceder à nova negociação. O contador João Carlos Pereira se prontificou imediatamente a comparecer à Câmara Municipal. Assim, a pregoeira com objetivo de encontrar propostas que estivessem de acordo com o Edital nº 01/2019 e que melhor atendessem aos interesses da Câmara Municipal realizou a negociação com o Licitante. Efetivada a negociação, o valor obtido foi de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), o mesmo valor da proposta vencedora que fora apresentado anteriormente. A seguir, a pregoeira e a equipe de apoio, passaram a fase de análise e conferência da documentação de Habilitação. Ressalte-se que a Certidão Municipal, foi confirmada via telefone, junto a Prefeitura Municipal de Tupaciguara, com o servidor Reinaldo Luiz Storti, já que não é possível sua emissão e confirmação por meios eletrônicos. Após a verificação da documentação solicitada, a pregoeira ressaltou que o Contador João Carlos Pereira, se encontra em plenas condições habilitatórias, conforme consta das certidões anexas ao processo. Finalizando a sessão a Pregoeira conforme artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02 e item 8.3.7 do Edital nº 01/2019, adjudicou o objeto da licitação ao Contador João Carlos Pereira, pois, além de apresentar preço compatível com o apurado, também se encontra em total regularidade com suas obrigações fiscais, previdenciárias, e trabalhistas como também com a qualificação técnica exigida para a consecução do objeto solicitado. A Pregoeira ainda observará as demais condições atinentes ao procedimento tais como: parecer jurídico e homologação pela autoridade competente. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio e todos os presentes. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

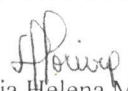
  
Luana Nunes Vieira  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

  
Janiele Alves dos Reis  
Equipe de Apoio

14 / 03 / 2019 a 05 / 04 / 2019

  
Lucília Helena Moreira  
Equipe de Apoio

  
João Carlos Pereira  
Contador

  
Pregoeiro(a)